

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/10/2012
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

Ao décimo segundo (12º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório nº 05 – Deputado Antonio G. de Freitas do Complexo de Comissões Técnicas realizou-se a primeira (2ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os (as) seguintes Deputados (as): Bethrose, Augusta Brito e o deputado Júlio Cesar de acordo com o artigo 70 do Regimento Interno. Ausentes o Deputado Evandro Leitão e a deputada Laís Nunes. O deputado Renato Roseno justificou a ausência. Presidiu a reunião a presidente da Comissão, Deputada Bethrose, que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos. A presidente passou a palavra ao deputado Júlio Cesar para secretariar os trabalhos. Este leu o expediente e salientou a presença da senhora Stela Fernandes, para tratar de assuntos relacionados aos atendimentos/situações envolvendo as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual ocorridas na cidade de Fortaleza. Também deu ciência a **Proposição nº 06/2016 - Projeto de Indicação de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta dispositivos à Lei Nº 12.342/1994, que instituiu o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará para regulamentar a atividade dos voluntários credenciados para exercer funções de proteção da infância e da juventude, na forma que indica”. Passando a ordem do dia, salientou o **Requerimento nº 25 de autoria da Deputada Bethrose** que: “Requer a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados aos atendimentos/situações envolvendo as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual ocorridas na cidade de Fortaleza”. A presidente da reunião coloca o requerimento em votação que, em seguida, foi aprovado. A deputada Bethrose também dá como lida e aprovada a ata da reunião anterior. Dando prosseguimento a reunião, a presidente da comissão passa a palavra para a senhora Stela Fernandes. A Conselheira Tutelar começa falando sobre as dificuldades que existe quanto ao atendimento e enfatizou alguns pontos para serem abordados. Primeiro a questão da prioridade do atendimento. Segundo ela, quando chega à delegacia com a vítima,

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	11/10/2012
		ITEM NORMA:	7.2

o tempo de espera é muito grande, não havendo prioridade. Em algumas delegacias, delegados, policiais e inspetores não têm a sensibilidade e não estão aptos a receber esses jovens. Outro ponto colocado em pauta foi a questão da falta da perícia psicológica, pois quando os conselheiros chegam a delegacia, ninguém escuta a criança. Os conselheiros anotam tudo, entretanto é necessário que alguém especializado, técnico ouvisse a vítima. Outro problema é a falta da legista mulher. Ainda segundo a senhora Stela, aquela criança ou adolescente esta fragilizada com a figura do homem e quando chega no IML não há uma legista mulher. Outra reclamação abordada é o tempo de espera que uma criança leva para ser ouvida por uma pessoa especializada. Após o exame do IML, apenas 45 dias depois o adolescente será ouvido por um técnico. Se houvesse uma perícia realizada na hora, não precisaria de todo esse tempo de espera. Até a abertura do inquérito, somente é feito o B.O e o exame do IML. Não se procura o violador, e em alguns casos, o jovem convive com esse violador. Após a apresentação da senhora Stela, a deputada Augusta Brito acredita que esses pontos destacados não sejam muito complicados de resolver, faltando uma organização melhor, e aproveitar a experiência da Conselheira Tutelar para saber e onde a Comissão da Infância e Adolescência pode exercer sua influência. A presidente Bethrose lembrou que a Comissão já realizou a Campanha "Quem Cala Consente" e que a mesma elaborou um material para ser entregue a todos os conselheiros, justamente para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. A deputada Bethrose agradeceu a presença da senhora Stela Fernandes e deu como encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Viena Ponce de Leão, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

Viena Ponce de Leão (Secretária)



DEPUTADA BETHROSE



DEPUTADA AUGUSTA BRITO



DEPUTADO JÚLIO CÉSAR

